



Valide aqui este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0002260-87

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 27 de dezembro de 1.976

FLS.

1

MATRÍCULA

2.260

IMÓVEL: O APARTAMENTO número trinta e dois (32) localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, à direita de quem chega ao Edifício Joia, com acesso pelo número duzentos e noventa e nove (299) da rua Major Cícero Góis Monteiro, tendo a área construída de sessenta e cinco metros quadrados e onze décimos quadrados (65,11m²), e a área de condomínio de seis metros quadrados e nove mil novecentos e cinquenta centímetros quadrados (6,9950m²), é constituído de sala, corredor, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e W.C. de empregada. A este apartamento corresponde uma fração ideal de um oitavo (1/8) nas coisas e dependências de uso comum, insuscetíveis de divisão ou de alienação destacada da respectiva unidade, bem como no terreno onde se acha construído o edifício, que mede cinco metros e trinta e cinco centímetros (5,35m) de frente Leste à rua 15 de Novembro, por vinte (20) metros mais ou menos, de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, fazendo esquina ao Norte com a rua Major Cícero Góis Monteiro, dividindo-se pelo lado Sul com o prédio número setecentos e oitenta e um (781) da rua 15 de Novembro e nos fundos, ao Oeste, com dito de número trezentos e três (303) da rua Major Cícero Góis Monteiro. PROPRIETÁRIOS: ADOLFO GARCIA, proprietário, e sua mulher ALDA HARTLEBEN GARCIA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 050.749.320. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AI, fls. 66, nº 44.841 deste Ofício. O Oficial

Mario Pazutti Mezzari - Crº 30,00
Mario Pazutti Mezzari

R.1-2.260 - Pelotas, 27 de dezembro de 1976. TRANSMITENTES: ADOLFO GARCIA e sua mulher ALDA HARTLEBEN GARCIA, acima qualificados. ADQUIRENTE: Dr. ILDEMAR CAPDEBOSCQ BONAT, advogado e sua mulher - Dra. YEDA FARIA BONAT, cirurgiã-dentista, ambos brasileiros, CPF 005.358.000, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: DIVISÃO. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA nº 1.822/44 lavrada aos -

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1 vº	2.260

aos 25 de maio de 1976 pelo Cartório Distritalde Dunas, neste município. VALOR: não consta. Oficial *Mario Pazutti Mezzari*
Cr\$30,00

R.2-2.260 - Pelotas, 2 de setembro de 1.980. NÚ-PROPRIETÁRIOS: ILDEMAR CAPDEBOSCQ BONAT, CPFMF nº 005.358.000-10 e YEDA FARIA BONAT, CPFMF nº 301.299.820-91, ambos brasileiros, casados, ele professor e ela cirurgiã-dentista, residentes e domiciliados nesta cidade. USUFRUATUÁRIA: ELIANE FARIA BONAT, brasileira, solteira, maior emancipada, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Ildemar Capdeboscq Bonat e de Yeda Faria Bonat. TÍTULO: Instituição de Usufruto. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública número 6.885/040 lavrada aos 2 de setembro de 1.980, pelo Quarto Tabelionato desta Comarca de Pelotas. VALOR: Cr\$300.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$545.000,00. CONDIÇÕES GERAIS: A instituição do usufruto é efetuada a título de doação à beneficiária, para persistir temporariamente enquanto durarem os estudos universitários da usufrutuária, inclusive residência e pós-graduação, durante o prazo de seis (6) anos, podendo ser dilatado para dez (10) anos, ou mais, a juízo dos outorgantes, se a evolução profissional da beneficiária não se fizer suficientemente rápida para dar-lhe autonomia financeira, ou por qualquer outra razão não venha a ter renda suficiente, a juízo dos outorgantes. A destinação do usufruto instituído será determinada pela usufrutuária, a qual poderá usar pessoalmente ou arrendar, podendo administrar os referidos bens por si ou através de terceiros. A qualquer tempo a instituição poderá ser extinta, ou substituído algum ou todos os bens, desde que, neste caso, o valor global do usufruto instituído não se altere significativamente. A instituição é efetuada de forma que para a beneficiária se torne INALIENÁVEL, IMPENHORÁVEL e INCOMUNICÁVEL, por mais extraordinárias que sejam as circunstâncias, sendo-lhe também vedado doá-la ou comprometê-la por qualquer modo. A usufrutuária obriga-se a zelar pelos imóveis objeto da escritura, conservando-os adequadamente, e a pagar pontualmente os respectivos impostos e taxas aos poderes públicos. O Oficial *Mario Pazutti Mezzari*
Cr\$748,00

... segue às fls. 02 ...

CONTINUA A FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87



Registro de Imóveis - Pelotas - 1.^a zona

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 30 de abril de 1992

Fls.	Matrícula
02	2.260

R.3-2.260 - Pelotas, 30 de abril de 1992. Partilha. Conforme Formal de Partilha - passado aos 19 de abril de 1986 pela Dra. Maria do Carmo Moraes Amaral Braga, MM. Pretora da Terceira Vara Cível desta Comarca de Pelotas-RS, extraído dos autos do arrolamento, processo nº 22278041599, dos bens deixados por falecimento de Yeda - Faria Bonat, e termo de retificação homologado aos 21 de novembro de 1991 pelo - Dr. Aldyr Rosenthal Schlee, MM. Pretor da Vara Cível acima mencionada, a nua-propriedade do imóvel desta matrícula foi partilhada para a herdeira filha ELIANE FARIA BONAT, brasileira, médica, solteira, CICMF nº 361.690.130/87, carteira de - identidade RS 600732/802, residente e domiciliada nesta cidade, como pagamento de sua legítima materna, pelo valor de Cr\$10.000.000 (valor em moeda do ano de 1986).
O Suboficial

[Assinatura]
Áureo Carlos Pinto Santos

Av.4-2.260 - Pelotas, 30 de abril de 1992. Cancelamento de Usufruto. Em virtude - da partilha registrada conforme R.3 supra, fica consolidada a propriedade plena - do imóvel na pessoa de ELIANE FARIA BONAT, acima qualificada, ficando, por conse- guinte, cancelado o usufruto constante do R.2 acima. O imóvel foi avaliado para - efeitos fiscais pela Exatoria Estadual em Cr\$16.200.000,00. O Suboficial - - - -

[Assinatura]
Áureo Carlos Pinto Santos

Av.5-2.260 - Pelotas, 30 de abril de 1992. Cláusulas. Conforme consta do Formal - de Partilha especificado no R.3 supra, de conformidade com disposição testaméntá- ria, consta que o imóvel desta matrícula e partilhado para a herdeira filha Elia- ne Faria Bonat, nascida aos 03 de setembro de 1961, fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade vitalícia e inalienabilidade e impenhorabilidade até quando vier a completar trinta e cinco (35) anos. O Suboficial Áureo Carlos Pinto Santos

[Assinatura]
Áureo Carlos Pinto Santos

.... segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

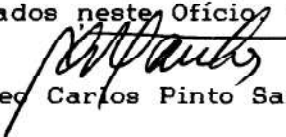
este documento

CNM: 099234.2.0002260-87

Av.6-2.260 - Pelotas, 21 de maio de 1998. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS.** -
Em virtude de Eliane Faria Bonat ter completado trinta e cinco (35) anos de idade, tendo em vista que a mesma nasceu em 03.SET.1961, ficam **canceladas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade** referidas na Av.5 supra. A presente averbação é feita a vista de requerimento (prenotado aos 30.ABR.98 sob nº 106.509 e reapresentado hoje), instruído com certidão de nascimento expedida pelo RCPN da 1ª Zona desta Comarca (Livro A-60, fls. 253v, nº 42.128), que ficam arquivados neste Ofício. -

Registrador Substituto

R\$9,40


Aureo Carlos Pinto Santos

R.7-2.260 - Pelotas, 21 de maio de 1998. **COMPRA E VENDA.** -

TRANSMITENTE: ELIANE FARIA BONAT, brasileira, solteira, maior, médica, CIC nº 361.690.130-87, residente e domiciliada nesta cidade. -

ADQUIRENTE: **DIOCSE ANGLICANA DE PELOTAS - CATEDRAL DO REDENTOR**, CICMF nº 72.404.449/0002-00, com sede nesta cidade. -

Conforme escritura pública lavrada às fls. 030 do Livro 51-CVA, sob nº 027/16496, aos 29.NOV.96, no 1º Tabelionato de Pelotas (prenotada aos 30.ABR.98 sob nº 106.590 e reapresentada hoje), este imóvel foi vendido pelo preço de R\$28.000,00. A avaliação fiscal foi de R\$28.000,00 (em 06.FEV.96). -

Registrador Substituto

R\$134,20

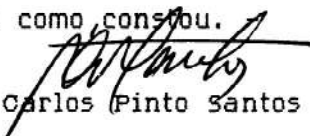

Aureo Carlos Pinto Santos

Av.8-2.260 - Pelotas, 25 de maio de 1998. **ADITAMENTO.** -

Conforme escritura pública de aditamento lavrada hoje, às fls. 147vº do Livro 113-C, sob nº 235/17793 no Primeiro Tabelionato desta cidade (prenotada hoje sob nº 106.830), a adquirente **DIOCSE ANGLICANA DE PELOTAS - CATEDRAL DO REDENTOR** constante do R.7 supra, encontra-se inscrita no CGCMF sob nº 72.464.449/0002-00 e não como constou.

Registrador Substituto

R\$9,40


Aureo Carlos Pinto Santos

.... segue na folha três

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87

**Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona****Livro n.º 2 - Registro Geral**

Pelotas, 02 de junho de 19 98

Fls.	Matrícula
3	2.260

R.9-2.260 - Pelotas, 02 de junho de 1998. COMPRA E VENDA. -
TRANSMITENTE: DIOCESE ANGLICANA DE PELOTAS - CATEDRAL DO REDENTOR, inscrita no CGC sob nº 72.464.449/0002-00, com sede nesta cidade. -
ADQUIRENTE: JOSE ALVARO BÖSEL, brasileiro, bancário, CIC nº 288.901.750-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6515/77 com MARISA MARLENE OERTEL BÖSEL, brasileira, sócia de empresa, CIC nº 260.319.650-20, residentes e domiciliados nesta cidade. -
 Conforme escritura pública lavrada às fls. 083 do Livro 152-B, sob nº 18.590-074, aos 28.MAI.98 no 3º Tabelionato de Pelotas (prenotada hoje sob nº 106.892), este imóvel foi vendido pelo preço de R\$30.000,00 com igual avaliação fiscal. -

Registrador Substituto

R\$126,90


 Aureo Carlos Pinto Santos

R.10-2.260 - Pelotas, 04 de julho de 2002. COMPRA E VENDA. -
TRANSMITENTES: JOSÉ ÁLVARO BÖSEL, bancário, CPF nº 288.901.750-87 e sua mulher MARISA MARLENE OERTEL BÖSEL, do lar, CPF nº 260.319.650-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -
ADQUIRENTE: GUILHERME OERTEL BÖSEL, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, estudante, CPF nº 969.267.320-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido por seu pai José Álvaro Bösel. -
 Conforme escritura pública lavrada aos 03 de julho de 2002, às fls. 091 do Livro 45/B, sob nº 9.234/089 no 2º Tabelionato de Pelotas (protocolada hoje sob nº 128.582), este imóvel foi vendido pelo preço de R\$20.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$25.362,34. -

Registradora Substituta

R\$125,00 - CRBI


 Bel. Mara Liane Peter

R.11-2.260 - Pelotas, 13 de fevereiro de 2003. COMPRA E VENDA. -
TRANSMITENTE: GUILHERME OERTEL BÖSEL, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 969.267.320-00, residente e domiciliado nesta cidade. -

... segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87

ADQUIRENTE: JOSÉ ÁLVARO BÔSEL, brasileiro, bancário, CPF nº 288.901.750-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARISA MARLENE OERTEL BÔSEL**, residente e domiciliado nesta cidade. -

Conforme escritura pública lavrada aos 26 de dezembro de 2002, às fls. 093^v do Livro 46/B, sob nº 9.622/079 no 2º Tabelionato de Pelotas (prenotada aos 13/02/2003 sob nº 132.402), este imóvel foi vendido pelo preço de R\$20.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$31.154,55.

Registradora Substituta
R\$153,90-CRBI


Bel. Mara Liane Peter

Av.12-2.260 - Pelotas, 08 de abril de 2022. Inscrição Municipal.-

Conforme informação obtida na Escritura Pública infra registrada, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 232458.0.-**

Emolumentos: R\$50,40. Selo: 0428.00.2100001.32032 - R\$6,20. Protocolo: nº 329735, Lº 1-BM de 01/04/2022.-

Registrador Substituto
MCA


Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.13-2.260 - Pelotas, 08 de abril de 2022. Compra e Venda.-

Transmitentes: JOSE ALVARO BOSEL, aposentado, CNH sob nº 00213368811-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 288.901.750-87 e sua esposa **MARISA MARLENE OERTEL BOSEL**, brasileira, do lar, RG nº 1035646387-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 260.319.650-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Argolo, nº 579, apto. 501, Centro, nesta cidade. -

Adquirente: LUCAS OERTEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro industrial madeireiro, RG nº 1098790338-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 016.607.860-37, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 1414, Centro, nesta cidade de Pelotas/RS. -

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 123, do Livro 216, sob nº 41.346-089, aos 10/03/2022, no 4º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$170.000,00 (quitado). Avaliado para efeitos fiscais em R\$200.000,00 (em 23/02/2022). -

... Segue na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
4	2.260

Pelotas, 08 de abril de 2022.-

Emolumentos: R\$945,60. Selo: 0428.00.2100001.32033 - R\$67,10. Protocolo: nº 329735, Lº 1-BM de 01/04/2022.-

Registrador Substituto
MCA

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.14-2.260 - Pelotas, 02 de abril de 2024. Alienação Fiduciária em Garantia. -

Emitente/Devedor fiduciante: LUCAS OERTEL DA FONSECA, brasileiro, motorista, maior, solteiro, não convivente em união estável, RG nº 1098790338 SJS/RS, CPF nº 016.607.860-37, residente e domiciliado na Rua Major Cícero Goês Monteiro nº 299, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS. -

Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.-

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 0010427886** emitida em São Paulo/SP em 28/03/2024, este imóvel foi **alienado fiduciariamente** para o credor, para garantia do crédito no montante de **R\$119.401,22**. Prazo: indeterminado, até a liquidação da dívida do empréstimo. Encargos Financeiros: Juros Remuneratórios Efetivos 1,6900% a.m., 22,2754% a.a. Forma e praça de pagamento: em 240 meses, sendo a primeira parcela em 28/05/2024 e a última em 28/03/2044, em São Paulo/SP. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$200.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais condições na forma contratual.-

Emolumentos: R\$692,80. Selo: 0428.00.2300001.29586 - R\$55,70. Protocolo: nº 356178, Lº 1-BR de 02/04/2024.-

Registrador Substituto
MEMP

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.15-2.260 - Pelotas, 22 de setembro de 2025. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024 - CGJ/RS - Procedê-se à esta averbação de ofício para fim de

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGG>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
4v	2.260

noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.80864 - NIHIL. Protocolo: nº 376231, Lº 1-BV de 18/09/2025.-

Registradora Substituta
GM

Rosemari da Cunha Cavalheiro
Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

... Segue na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4BV8-S5C9P-MVQXU-JQSGQ>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0002260-87



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls. 5	Matrícula 2.260
-----------	--------------------

Pelotas, 22 de setembro de 2025.

CNM: 099234.2.0002260-87**Av.16-2.260 - Pelotas, 22 de setembro de 2025. Código de Endereçamento Postal.-**Conforme informação obtida na Guia de ITBI, para os efeitos do disposto no Provimento nº 195 de 03/06/2025, averbo que este imóvel tem o seguinte Código de Endereçamento Postal: **CEP nº 96015-190.** -

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.80865 - NIHIL. Protocolo: nº 376231, Lº 1-BV de 18/09/2025.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 22/09/2025 às 13:29:47. Hash SHA256 da assinatura: AD904B8826F936A97A6BC96444089ED8B3CE8A6803762C33948ED13591A8FA5F.

Av.17-2.260 - Pelotas, 22 de setembro de 2025. Consolidação da Propriedade.-**Transmitente:** LUCAS OERTEL DA FONSECA, brasileiro, engenheiro industrial madeireiro, maior, solteiro, RG nº 1098790338, inscrito no CPF sob nº 016.607.860-37, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 1414, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-**Adquirente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bairro Vila Olimpia, na cidade de São Paulo/SP.-

A requerimento da adquirente, firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 18/09/2025, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$200.000,00, conforme guia nº 70352, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$ 509,60. Selo: 0428.00.2400001.80866 - R\$ 78,50. Protocolo: nº 376231, Lº 1-BV de 18/09/2025.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 22/09/2025 às 13:29:50. Hash SHA256 da assinatura: 3EE59F4C5C4B08F999A92A4D2BB68913A141245962D355036FAE9113E4A0A664.

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97.-

Pelotas/RS, 22/09/2025 13:59:00.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 2.260: R\$44,80
(0428.00.2400001.80918 = R\$5,20)

Busca(s): R\$13,20 (0428.00.2400001.80918 = R\$4,20)

Proc. eletrônico de dados: R\$6,90 (0428.00.2400001.80918 = R\$2,10)

ISSQN: R\$2,60

NE: 64063 TOTAL: **R\$79,00** Cod. 638907A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2025 00074336 28

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro - Registradora Substituta